



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
Comissão de Finanças e Tributação

**SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO ADOTADO PELA COMISSÃO DE  
SAÚDE AO PROJETO DE LEI Nº 5.024, DE 2023**

**SUBEMENDA DE ADEQUAÇÃO Nº 02 de 2025**

Apresentação: 26/11/2025 18:18:29.533 - CFT  
SBE-A 2 CFT => SBT-A 1 CSAUDE => PL 5024/2023

**SBE-A n.2**

Dê-se ao art. 4º do Substitutivo adotado pela Comissão de Saúde ao PL 5024/2023 a seguinte redação:

“Art. 4º Deverão ser realizadas campanhas nacionais e regionais de conscientização sobre a prevenção do câncer, incluindo ações voltadas à vacinação de pacientes oncológicos com as vacinas disponíveis no Programa Nacional de Imunizações.”

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 2025.

Deputado **ROGÉRIO CORREIA**  
Presidente



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250494889800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rogério Correia



\* C D 2 5 0 4 9 4 8 8 9 8 0 0 \*